

EIXO 1 - Políticas públicas, financiamento, avaliação e gestão da educação

A FORMAÇÃO DO ORIENTADOR PEDAGÓGICO COMO GESTOR DA AUTOAVALIAÇÃO DA ESCOLA

Geisa do Socorro Cavalcanti Vaz Mendes

Universidade Estadual de Campinas

geisavaz@gmail.com

Resumo: Analisa-se a ação formativa desenvolvida por uma rede de ensino para implementar uma política de avaliação institucional em escolas de ensino fundamental que elegeu o orientador pedagógico como gestor do trabalho junto a Comissões Próprias de Avaliação. As ações expressam a parceria com a universidade pública local, visando fortalecer a escola para o enfrentamento das políticas de responsabilização vertical orientadas pelos resultados dos estudantes nas avaliações externas. A qualidade educacional é o referente do processo formativo.

Palavras-chave: Avaliação; política; formação orientador pedagógico.

INTRODUÇÃO

A centralidade atribuída a avaliação nas políticas públicas educacionais, por meio de exames standardizados de desempenho dos estudantes, revela uma lógica meritocrática e ranqueadora, marcada por um viés político-ideológico de prestação de contas e responsabilização da escola. Esse contexto parece propício a identificarmos iniciativas de avaliação institucional (AI), pautadas por princípios participativos como um possível caminho de contraposição a dispositivos de *accountability* em educação, sinalizando tornar realidade o direito à educação com qualidade socialmente referenciada (AFONSO, 2012; FREITAS et al 2009). A avaliação terá essa potência desde que seja uma decisão política, compreendida como uma resposta do coletivo da escola ao desafio de produzir qualidade na educação detentora de uma natureza negociável, participativa, autorreflexiva, contextual e formadora (BONDIOLI, 2004 apud FREITAS, 2005).

Neste recorte de pesquisa, analisa-se a formação do Orientador Pedagógico (OP) para implementar a política de Avaliação Institucional Participativa (AIP) nas escolas municipais de Campinas, por meio de Comissões Próprias de Avaliação (CPA), com vistas a favorecer o trabalho coletivo, assegurar a participação de professores, alunos, famílias e funcionários, coordenar a elaboração e execução do Plano de Ação da CPA, junto ao Projeto Pedagógico

(PMC/SME 2008).

Em 2008 e 2009, realizou-se formação em articulação com a universidade pública local, destacando-se: orientação à implementação e constituição da AIP/CPA; elaboração do Plano de Ação; sistematização dos problemas das escolas; fundamentação teoria ético-epistemológica; ampliação da AIP para que se torne uma cultura na rede; aprimoramento do desenho avaliativo; otimização do diálogo entre a avaliação externa e a AIP; construção de espaços coletivos de contrarregulação propiciados pela autoavaliação.

POTENCIALIDADES DA FORMAÇÃO

Defende-se como princípios a participação e não a punição, a não comparação entre as escolas, firmação de um pacto de qualidade negociada com a participação de todos os atores educacionais, e o OP como promotor das condições de funcionamento da AIP no diálogo com os demais atores.

Identifica-se a construção coletiva de um glossário conceitual, acerca de cinco temáticas: mediação, competência coletiva, auto-organização, participação e qualidade negociada.

Considerando a trajetória de cada escola, os problemas defrontados e as estratégias do plano de ação da CPA, emerge três cenários: **1)** Trabalho coletivo e práticas de participação com integração forte da equipe gestora, experiências de avaliação em curso; Projeto Pedagógico (PP) livre do viés burocrático; legitimidade do OP; Conselho de Escola (CE) constituído e atuante, CPA indicada ou em fase de indicação; **2)** Práticas tênues de participação, há integração na equipe gestora; cultura de avaliação centrada na aprendizagem dos alunos; PP em fase de consolidação; legitimidade do OP; CE constituído; CPA em formação; participação na formação; **3)** Equipe gestora com trabalho intenso, mas desarticulado; resistência à autoavaliação; PP existente sem o envolvimento do coletivo, ausência de acompanhamento e avaliação; dificuldades de legitimação do OP; não participou da formação; CE com dificuldade de atuação; a CPA não está formada; e, o planejamento não considerou as etapas indicadas.

CONSIDERAÇÕES

O formato de capacitação sintonizado com os pressupostos da AIP torna-se potente ao contribuir para ações coletivas, negociadas, resultando no compartilhamento de experiências. Revela-se a identidade de cada escola, potencializada pela formação do OP na condução da

CPA, implementando a política nas contradições e conflitos internos, inerentes a processos dialéticos, em que não há espaço para posturas neutras.

O papel da universidade fomentou a construção de saberes, cujos atores identificam possibilidades que transcendem à própria formação, avançando na direção do pertencimento e da auto-organização, no fortalecimento do OP para articular a CPA, forçando a política a revisar suas estratégias, tendo o conceito de qualidade como o referente da AIP.

REFERÊNCIAS

AFONSO, A. J. Para uma conceptualização alternativa e *accountability* em educação. **Edu. Soc.**, Campinas, v. 33, n. 119, p. 471-484, abr.-jun. 2012.

FREITAS, L. C., et al. **Avaliação Educacional: Caminhando pela contramão**. Petrópolis: Vozes, 2009.

FREITAS, L. C. Qualidade Negociada: avaliação e contra-regulação na escola pública. **Educação e Sociedade**. Campinas, vol.26, n. 92, p. 911-933, Especial – Out. 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Secretaria Municipal de Educação. **Avaliação Institucional Participativa**: uma alternativa para a educação básica de qualidade da rede Municipal de Ensino de Campinas e FUMEC. Campinas, 2007.